



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017
051/17

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, ocorreu a quinquagésima primeira sessão do ano de dois mil e dezessete da Câmara Municipal de Carazinho, sessão para decisão referente a Perda de Mandato do Vereador Clayton Pereira. O Vice Presidente solicitou que fosse lida a convocação da sessão extraordinária e a convocação do Vereador Suplente Alexandre Capitânio, devido o afastamento do Vereador Estevão De Loreno por ser o denunciante. O Vice Presidente passa a palavra aos Vereadores, cada um terá o tempo de quinze minutos para se pronunciar. Os Vereadores João Pedro, Fábio Zanetti, Fernando Costa, Anselmo Britzke, Alaor Tomaz e Clayton Pereira fizeram o uso da tribuna. O Vice Presidente passa a palavra para a defesa e para o Vereador Clayton Pereira, primeiramente o advogado de defesa Wagner explanou suas considerações e após o Vereador Clayton manifestou-se. O Vice Presidente colocou em votação por ordem alfabética a cassação do mandato do Vereador, os Vereadores devem votar sim para cassar e não para continuar o mandato. Alaor Tomaz – Não; Alexandre Capitânio – Sim; Anselmo Britzke – Não; Clayton Pereira – Não; Daniel Weber – Sim; Erlei Vieira – Sim; Fábio Zanetti – Sim; Gian Pedroso – Sim; Janete Ross – Sim; João Pedro – Não; Lucas Lopes – Sim; Luis Fernando Costa – Sim e Marcio Hoppen – Sim. O Vice Presidente Luis Fernando Costa declara cassado o mandato do Vereador Clayton Pereira. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 20 de novembro de dois mil e às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.


Vereador Luis Fernando Costa
Vice Presidente


Vereador Gian Pedroso
Secretário